

Eletrônico nº 209/2021 - Processo nº 9.752/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2021 até às 09:00 horas do dia 29/06/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº 210/2021 - Processo nº 81.745/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/06/2021 até às 09:00 horas do dia 29/06/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para criar uma solução completa de Data Analytics corporativo em memória e análise associativa para a integração, análise dados, otimização, gestão de informações e geração de banco de dados que irão acessar a estrutura do sistema do Observatório do Turismo.

A contratação de empresa de consultoria tem como objetivos específicos: (i) Implementar uma solução de Data Analytics que consiga a captação e integração de base de dados primárias e secundárias referentes à atividade turística; (ii) Coordenar e realizar a produção de dados, informações e estudos sobre o desempenho do turismo no município de Salvador; (iii) Consolidar a estrutura municipal com informações e estatísticas turísticas, que visam garantir a informatização da coleta, produção de dados e indicadores necessários ao monitoramento do turismo em Salvador; (iv) Manter o Observatório do Turismo por meio de um sistema para análise de dados; e (v) Realizar integração das bases existentes com o sistema do Observatório do Turismo a ser desenvolvido.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço (OS) pelo Contratante, e em conformidade com as políticas do BID.

Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa Consultora compreendem: elaboração de plano de trabalho; análise e levantamento de métricas e indicadores; desenvolvimento; garantia de qualidade dos produtos gerados.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida as empresas consultoras (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas do BID. As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico / e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, preferencialmente por correio eletrônico/ e-mail ou pessoalmente, até o dia 28 de junho de 2021 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) (PROC 43095/2020) - Observatório do Turismo

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 08 de junho de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 431/2021

PROCESSO nº 5106/2018

CONTRATO nº 081/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127 250415	33.90.40	0.1.00	7.400,00
SEMOB	250122 250411	33.90.40	0.1.00	2.700,00

Salvador, 08 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 017/2021

PROCESSO: 81449/2021

CONTRATADO: RMR Agroindústria Comércio Atacadista Beneficiamento E Empacotamento De Cereais Ltda.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

VALOR: R\$37.998.720,00 (trinta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 263003; Natureza da Despesa 3.3.90.30 e Fonte: 01.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

COTA PRINCIPAL

Salvador, 07 de junho de 2021

ASSINAM:

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

REGINALDO MARTINIANO DA ROCHA
RMR AGROINDÚSTRIA COM ATACADISTA BENEF E EMP DE CEREAIS LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 017/2021

PROCESSO: 81449/2021

CONTRATADO: Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

VALOR: R\$4.105.440,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 263003; Natureza da Despesa 3.3.90.30 e Fonte: 01.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2021.

COTA RESERVADA 10%

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	KIT	144.000	28,51	4.105.440,00

Salvador, 04 de junho de 2021

ASSINAM

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda